



ATA DA VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DO PARANÁ – CAU/PR, REALIZADA EM 20 DE
FEVEREIRO DE 2017, NA SALA VILANOVA ARTIGAS
DA SEDE DO CAU/PR, NA CIDADE DE CURITIBA/PR.

1 Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (**20/02/2017**), às dez
2 horas e trinta minutos(10:30h), reuniu-se a Comissão de Organização e Administração do
3 CAU/PR, na Sessão Ordinária nº 25/2017, realizada na sala Vilanova Artigas, da Sede do
4 CAU/PR, localizado na Avenida Nossa Senhora da Luz, nº 2530 na cidade de Curitiba, no
5 Estado do Paraná, coordenada pelo Arquiteto e Urbanista **BRUNO SOARES MARTINS** –
6 Coordenador da Comissão, tendo como Assessora de Comissão ANDRESSA FABIANA DE
7 OLIVEIRA; sessão que contou ainda com a presença dos seguintes Arquitetos e Urbanistas:
8 Conselheira Titular **MARGARETH ZIOLLA MENEZES**, Conselheiro Suplente **VANDERSON DE**
9 **SOUZA AZEVEDO** e Conselheiro Suplente **DIÓRGENES FERREIRA DITRICH**. "**QUORUM**" –
10 Verificado o número legal de Conselheiros presentes, de acordo com o Regimento Interno
11 do CAU/PR, art. 62, o Coordenador declarou abertos os trabalhos do presente.....
12 **1. ORDEM DO DIA:**
13 **1.1. Inclusão de Assuntos para Discussão:**
14 **1.1.1. Informe - Composição da Comitê de Tecnologia da Informação – CTI do Conselho de**
15 **Arquitetura e Urbanismo do Paraná:** Os membros da COA fizeram leitura da ata referente a
16 reunião nº001(nº01/2016) da CTI do CAU/PR, onde no dia 02 de dezembro de 2016, foi
17 formado a composição do Comitê de Tecnologia da Informação, ficando indicados a fazerem
18 parte desde comitê os seguintes funcionários: Sr.Alex Sandro Moraes Monteiro, pelo setor
19 Administrativo; Sr.André Felipe Casagrande, pelo setor de Comunicação; Sr.Leandro
20 Reguelin, pelo setor de Atendimento; Sr.Paulo Roberto Sigwalt, pelo setor da Presidência;
21 Sr.Pierre Albert Bonneville, pelo setor de Financeiro; Sr. Walter Gustavo Linzmayer, pelo
22 setor de Fiscalização, Sr.Edson Alberto Ramos, desempenhará o papel de moderador. As
23 supracitadas nomeações dependem ainda, de refendo do Presidente. A principal atribuição
24 do comitê é a confecção do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), abarcando a
25 função de planejamento e execução das necessidades mínimas de configuração dos
26 equipamentos (software e hardware) para suprir as necessidades dos setores. Após a leitura,
27 a COA concorda com a composição dos integrantes deste Comitê de Tecnologia da
28 Informação, colocando a homologação da mesma a disposição da plenária.....
29 **1.1.2. Solicitação da Auditoria do CAU/BR aos CAU/UF referente a publicação dos E-mail**
30 **dos Conselheiros no Portal de Transparência:** Em discussão, a COA entende que para
31 atender o solicitado pela Auditoria do CAU/BR, seja criado um e-mail corporativo geral para
32 cada comissão (Ex.: coa@caupr.org.br ou coa@caupr.gov.br), onde os membros da mesma
33 tenham acesso a ele, inclusive os assessores de cada comissão, para que assim possam fazer
34 as filtragens de assuntos. Em caso de divulgação de e-mail individual por conselheiro, que
35 seja criado também um e-mail corporativo para cada conselheiro.....



36 **1.1.3. Atualização do Organograma do CAU/PR:** Houve algumas alterações no Organograma
37 do CAU/PR, sendo que sua última atualização havia sido em março de 2016. O
38 Departamento de Fiscalização será dividido em duas Coordenações Adjuntas, sendo que
39 uma cuidará da parte do Planejamento e Observatório, e a outro fará a Execução de
40 Fiscalização; para a Coordenação do Planejamento e Observatório, será criado um setor de
41 Apoio. Referente ao Setor de Análise de Atendimento, considerando transitado e julgado a
42 ação judicial, será dado andamento referente a contratação dos dois candidatos
43 concursados. Referente ao Cargo de Analista de TI, o concursado aprovado nesta vaga será
44 chamado. Entre o Setor de Coordenação de Planejamento, e o Setor de Assistente de
45 Planejamento, será criado o Setor de Coordenador Adjunto Técnico.

46 **1.1.4. Relatórios Setoriais:** Foram analisados pela COA os Relatórios de Atendimento,
47 Comunicação, Fiscalização, Jurídico e Administrativo. Referente ao relatório de
48 Atendimento, os membros da COA observaram que no mês de fevereiro, houve um
49 aumento de emissão do RRT de Modelo Simples se comparado ao no mês de janeiro.
50 Referente ao Relatório de Fiscalização, observa-se que houve um aumento referente aos
51 documentos de Fiscalização como: Levantamentos, Protocolos e Relatórios de Fiscalização;
52 referente as ações da Fiscalização, percebe-se que houve uma demanda maior de
53 atendimento presencial e reuniões. Os demais relatórios como Jurídico, Administrativo e
54 Comunicação, observa-se um ponto de equilíbrio nos desenvolvimentos das atividades,
55 sendo os números demonstrados mantendo sempre uma média.....

56 **1.1.5. Extra Pauta - Cobrança de Anuidade e Dívida Ativa:** Foi realizado entre o período das
57 9 as 10:20 hora da manhã desta segunda feira, uma reunião em conjunto com a COA, CPFi e
58 Jurídico. O objetivo foi falar da dificuldade em dar sequência no processo de Cobrança de
59 Anuidade e Dívida Ativa. Participaram da reunião os membros da COA, os Conselheiros (as)
60 Bruno Soares Martins, Margareth Menezes, Vanderson de Souza Azevedo, Diórgenes
61 Ferreira Ditrich; e a assessora da COA Andressa Oliveira; da CPFi participaram os
62 Conselheiros Idevall dos Santos Filho, Milton Carlos Zanelatto Gonçalves, Antônio Carlos
63 Zani, Alessandro Filla Rosaneli, e a assessora da CPFi Rafaelle Waszak, Gerente Geral Nilto
64 Roberto Cerioli; Gerente de Atendimento Leandro Reguelin; Assessora Jurídica Claudia
65 Cristina Taborda Dudeque, e a Advogada do CAU/PR, Larissa de Souza Gomes Moneda. A
66 reunião contou a apresentação em slide (anexo I) feito pela Advogada Larissa, onde a
67 mesma mostrou as etapas realizadas até o momento, sendo: Elaboração e aprovação sobre
68 o procedimento de Cobrança de Anuidade e Inscrição em Dívida Ativa, Envio de e-mail
69 notificando ao arquitetos e empresas; divulgação de nota no site comunicando que o
70 CAU/PR encaminhou as notificações via e-mail; instituição do Setor “Divisão de Cobrança de
71 Anuidade” e indicação dos representantes dos setores; Emissão de listagem dos
72 inadimplentes, disponibilizados pelo CAU/BR, onde foram encontrados aproximadamente 36
73 divergências, e foram registrados via GAD ao CAU/BR. Ainda foram realizados Revisão do
74 Modelo de Auto de Infração; no primeiro momento foi emitido o Auto de Infração apenas
75 para pessoa Jurídica; foi realizado encaminhamento de relatório de inconsistências na



76 listagem de profissionais inadimplentes ao CAU/BR; foi realizado emissão e envio de auto de
77 infração a 473 Pessoas Jurídicas inadimplentes; Cadastramento de Protocolo de Cobrança de
78 anuidade às 473 empresas atuadas; monitoramento de entrega de correspondências.
79 Publicação em Diário Oficial da União da lavratura dos autos de infração às 233 empresas
80 não localizadas para entrega de correspondências; monitoramento semanal dos protocolos
81 cadastrados quanto ao pagamento da anuidade ou da apresentação de impugnação ao auto
82 de infração. Elaboração de novo modelo de auto de Infração para ser encaminhado à Pessoa
83 Física; aprovação do modelo de auto de infração; emissão e envio de auto de infração à 189
84 profissionais arquitetos urbanistas; cadastramento de protocolo referente às 189
85 profissionais atuados; monitoramento da entrega das correspondências às pessoas físicas.
86 Publicação em Diário Oficial da União da lavratura dos autos de infração às 52 profissionais
87 não localizadas para entrega de correspondências; monitoramento semanal dos 189
88 protocolos cadastrados quanto ao pagamento da anuidade ou da apresentação de
89 impugnação ao auto de infração. Após a apresentação, foi discutido a fundamentação da
90 Deliberação 12; sendo que a Comissão de Organização e Administração, em conjunto com a
91 Comissão de Planejamento e Finanças, sugeriram o cancelamento da Deliberação 12, e
92 emissão de uma nova Deliberação pertinente ao assunto, onde trata que o Profissional e a
93 Empresa que teve o cadastro transferido do CREA/PR para o CAU e que não tenha efetuado
94 a ativação ou utilizado serviço através do SICCAU – Sistema de Informação e Comunicação
95 do CAU, deverá protocolar pedido de interrupção, baixa ou cancelamento, conforme o caso,
96 do registro junto ao CAU.....

97 **2. PRÓXIMA REUNIÃO.** Ocorrerá na cidade de Curitiba e será realizado no dia 27 de março
98 de 2017.....

99 **3.** Nada mais havendo a tratar, o Coordenador da Comissão de Organização Administrativa
100 do CAU/PR, o Arquiteto e Urbanista **BRUNO SOARES MARTINS**, agradeceu aos presentes.
101 Encerrou a Sessão às treze horas (13:00h), determinando a lavratura da presente Ata a qual,
102 depois de lida e achada conforme, vai rubricada em todas as páginas e, ao final, assinada por
103 mim, e pelo Coordenador da referida Comissão do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do
104 Estado do Paraná, para que produza os efeitos legais.

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

Arquiteto e Urbanista
Coordenador - COA
BRUNO SOARES MARTINS



CAU/PR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná

116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133

Assessora -COA
ANDRESSA FABIANA DE OLIVEIRA

ANEXOS

ANEXO I – Cobrança de Anuidade - Exercício 2012